



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

De: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Comissão de Credenciamento

Assunto: Remanejamento de recurso Lei Paulo Gustavo

MEMORANDO 244/2024

Curitiba, 18 de março de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem através deste solicitar a aprovação do remanejamento dos recursos, conforme determinação do item 4.8 do Edital nº 01/2023 de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo, que diz: "Em caso de recursos remanescentes por falta de propostas aptas a serem contempladas, os recursos serão remanejados para as outras modalidades descritas neste edital que possuem projetos aptos."

Tendo em vista que não houve inscrições nas categorias "Produção de Vídeo híbrido experimental" e nem inscrições para a categoria "Desenvolvimento de projeto de jogo eletrônico", previstos nos Edital, portanto, solicitamos o remanejamento destes recursos que são dentro da modalidade do Audiovisual, para uma categoria de Curta – Metragem e duas para a categoria Média – Metragem. Contemplando os seguintes proponentes na ordem de classificação: 1. Gustavo Luis Paniz – processo 0207932 – Curta – metragem – Paisagens Sonoras de um Contestado no valor de R\$ 20.000,00, e 2. Francielle Wolinger Rocha – Media – Metragem – processo 0208773 – Descobrimo Curitiba e 3. Jéssica K Dill Cordeiro – Média – Metragem – Mulheres do Contestado – processo nº 0208669, no valor de R\$ 25.000,00 cada, em que pese a proponente Francielle Wolinger Rocha desistir do projeto.

Essa solicitação também tem por base a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que na reunião do dia 30/01/2024, aprovou por unanimidade esse remanejamento.

Aguardamos o parecer desta Comissão.

Desde já agradecemos.

ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA NR. 01/2024, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO E
APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023

No dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado no edifício-sede da Secretaria, na Rua Marcos Gonçalves de Farias, n.º 427, no centro de Curitiba, mediante convocação prévia, reuniram-se presencialmente, sob a direção da senhora Andressa Boscarri de Farias, Secretária da Secretaria de Educação e Cultura de Curitiba, os seguintes conselheiros, titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Ana Caroline Abreu, presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Aldo Dolberth, Antonio Carlos Popinhaki, Luiz Fernandes Popinhak França, Odirlei Daniel dos Santos, Lucimara Aparecida Nunes Belotto, Giovana Aparecida Kruker e Cleusa Maria Pomiecinski. Esteve presente também, os contabilistas da Prefeitura Municipal de Curitiba, senhor Flávio Zilio, Airton Almeida da Silva e Aline Priscila Guidi Pamplona, com a finalidade de apresentar a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes também, membros dos Conselhos: Conselho de Alimentação Escolar – CAE; Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Transferência e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — CACS FUNDEB e Conselho Municipal de Educação — COMED. A reunião foi iniciada pontualmente às dezesseis horas pela secretária Andressa Boscarri de Farias, que após as boas vindas passou a palavra para o contabilista, Flávio Zilio. Flávio explicou aos presentes sobre as responsabilidades do Conselho e do Gestor. Diferenciou ambas, no sentido de que o Conselho, embora sendo deliberativo, delibera as ações, entretanto, as responsabilidades e as execuções das despesas fica a cargo do gestor municipal. Cabe ao Conselho a fiscalização e os questionamentos sobre eventuais gastos. Após essa fala, não houve nenhum questionamento pelos presentes, a palavra foi passada para o contabilista Airton Almeida da Silva que começou a apresentação sobre as contas relacionadas ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, projetando em forma de slides, os valores, conforme segue:

VALORES RECEBIDOS

Receitas	R\$ 382.112,37
Transferências do Município	R\$ 980.000,00
Total	R\$ 1.362.112,37

DESPESAS EMPENHADAS

Despesas Empenhadas	R\$ 1.038.285,88
Investimentos	R\$ 3.894,33

Andressa Boscarri de Farias
Aldo Dolberth
Antonio Carlos Popinhaki
Luiz Fernandes Popinhak França
Odirlei Daniel dos Santos
Lucimara Aparecida Nunes Belotto
Giovana Aparecida Kruker
Cleusa Maria Pomiecinski
Flávio Zilio
Airton Almeida da Silva
Aline Priscila Guidi Pamplona
1

Fomento da Cultura	R\$	96.584,00
Manutenção	R\$	331.866,00
Eventos Culturais	R\$	605.941,55

DESPESAS PAGAS

Despesas Pagas	R\$	971.286,36
Investimentos	R\$	3.894,33
Fomento da Cultura	R\$	80.425,00
Manutenção	R\$	298.911,94
Eventos Culturais	R\$	588.055,09

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Conta Movimento	R\$	458.776,72
Restos a Pagar	R\$	67.323,52
Fomento da Cultura	R\$	16.159,00
Manutenção	R\$	33.278,06
Eventos Culturais	R\$	17.886,46
Retenções	R\$	0,00
DISPONÍVEL	R\$	391.453,20

Após a apresentação do contabilista Airton Almeida da Silva, houve alguns poucos questionamentos, todos respondidos satisfatoriamente. A prestação de contas foi aprovada por todos os presentes. Foi informado pelo conselheiro Aldo Dolberth, que segundo o Edital n.º 01/2023, da Lei Paulo Gustavo, não tiveram inscritos nas categorias jogos eletrônicos e vídeos híbrido experimental. Diante desse fato, os representantes do Conselho da Cultura deliberaram, autorizando o município a utilizar esses recursos para a categoria de audiovisual, com vídeos de curta e média metragem, seguindo a ordem de inscritos e com a melhor pontuação. O contabilista Flávio disse, que se for possível, será feito assim. Após essa fala, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a presente reunião, permanecendo os membros dos demais Conselhos com suas respectivas prestações de contas e assuntos pertinentes a esses. Eu, Antonio Carlos Popinhaki, membro do Conselho, representante da área de História e Memória Cultural, Arquivos, Bibliotecas, Pesquisa e Documentação, exclusivamente nesta reunião, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada por todos, como prova de que os assuntos elencados foram, de fato, discutidos, verdadeiros e fiéis, conforme transcritos.

Airton Almeida da Silva
Anolnessa Farias

Antonio Carlos Popinhaki
Flávio

Aldo Dolberth

Antonio Carlos Popinhaki
Flávio
 2
Antonio Carlos Popinhaki



PARECER

A Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo, formada por Airton Almeida da Silva, Ana Caroline Abreu e pelo coordenador signatário desta, declara que foi analisada a sugestão do Conselho Municipal de Políticas Culturais de remanejar os recursos das categorias que não houveram inscrições, (referente ao Edital 01/2023 de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo), e emitiu o seguinte parecer:

“Não há nenhum impedimento do remanejamento do recurso para as categorias curta e média metragens, haja vista que o próprio Edital no seu item 4.8 já previa essa possibilidade na falta de proposta apta. A sugestão do Conselho de Políticas Culturais é pertinente, coberta de amparo legal, inclusive desnecessária a manifestação desta comissão. No entanto, essa Comissão declara ser favorável a destinação dos recursos remanecente para as categorias curta e média metragens, pois estão dentro da mesma modalidade audiovisual e, que seja respeitada a ordem de pontuação da Avaliação Final para chamar os proponentes da lista.”

Curitiba, 26 de março de 2024



Documento assinado digitalmente

ALDO DOLBERTH
Data: 26/03/2024 10:07:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Coordenador da Comissão LPG



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

REMANEJAMENTO DE RECURSO LEI PAULO GUSTAVO

Curitiba, 26 de março de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deixa público da decisão do remanejamento dos recursos, conforme determinação do item 4.8 do Edital nº 01/2023 de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo, que diz: "Em caso de recursos remanescentes por falta de propostas aptas a serem contempladas, os recursos serão remanejados para as outras modalidades descritas neste edital que possuem projetos aptos."

Ocorre que não houve inscrições nas categorias "Produção de Vídeo híbrido experimental" e nem inscrições para a categoria "Desenvolvimento de projeto de jogo eletrônico", previstos nos Edital, portanto, remanejamos os recursos que são dentro da modalidade do Audiovisual, para uma categoria de Curta – Metragem e duas para a categoria Média – Metragem. Contemplando os seguintes proponentes na ordem de classificação: 1. Gustavo Luis Paniz – processo 0207932 – Curta – metragem – Paisagens Sonoras de um Contestado no valor de R\$ 20.000,00, e 2. Francielle Wolinger Rocha – Media – Metragem – processo 0208773 – Descobrindo Curitiba e 3. Jéssica K Dill Cordeiro – Média – Metragem – Mulheres do Contestado – processo nº 0208669, no valor de R\$ 25.000,00 cada, em que pese a proponente Francielle Wolinger Rocha desistir do projeto.

O remanejamento tem por base a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que na reunião do dia 30/01/2024, aprovou por unanimidade esse remanejamento e a aprovação da Comissão de Credenciamento.

ANDRESSA BOSCARINI DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA